



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 999/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.025/2023
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Institui o Dia Estadual do Crossfit no
âmbito do Estado da Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Crossfit, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de janeiro, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º A data comemorativa é destinada a incluir a modalidade como esporte de competição no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 06 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente